



Junta de Freguesia de Arazede  
Município de Montemor-o-Velho

**Ata n.º 52 / 2018**

Aos dezassete dias de dezembro de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, reuniram, nesta sede da junta de freguesia, em sessão ordinária, o senhor Presidente Eusébio Ramos Sousa Campos, o Secretário, senhor Alexandre José Lopes da Costa e o Tesoureiro, senhor Rui Paulo Oliveira Costa, para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto 1:** Atendimento ao Público -----

**Ponto 2:** Análise dos serviços executados pelos serviços exteriores -----

**Ponto 3:** Autorização de Pagamentos -----

**Ponto 4:** Aprovar e Submeter a proposta de minuta do 1.º Aditamento ao Acordo de Execução de Delegação de Competências a celebrar com o Município -----

**Ponto 5:** Deliberações do Executivo -----

**Ponto 6:** Informações do Executivo -----

O senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

Foram atendidos todos os fregueses que se deslocaram a esta sede, tendo ficado registados os seus pedidos para posterior análise e encaminhamento, foi analisada e encaminhada a ficha de atendimento ao público número cento e oitenta e três de dois mil e dezoito. -----

Passando ao ponto dois, o senhor presidente informou que, foi efetuada a limpeza no cemitério paroquial de Arazede e na rua 19 de Abril. -----

O senhor presidente informou também que, os funcionários desta autarquia afetos aos serviços exteriores, acompanharam os trabalhos das máquinas da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho realizados na rua do Cabeço Verde, no lugar de Voita da Tocha. -----

Passando ao ponto três, o senhor presidente informou que, foram autorizados os pagamentos do número mil cento e oito ao número mil cento e vinte e um de dois mil e dezoito. -----

Passando ao ponto quatro, foi deliberado pelo executivo, de harmonia com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter a proposta de minuta do 1.º Aditamento ao Acordo de Execução de Delegação de Competências que se anexa e faz parte integrante da presente deliberação para aprovação da Assembleia de Freguesia, para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Passando ao ponto cinco, foi deliberado pelo executivo efetuar a revisão ao orçamento da despesa número dois de dois mil e dezoito, revisão ao PPA (Plano de Ações mais relevantes) número um de dois mil e dezoito e revisão ao PPI (Plano Plurianual de Investimentos) número um de dois mil e dezoito; foi deliberado convocar para dia vinte e oito de dezembro, pelas vinte e uma horas, uma Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia. -----

Foi deliberado conceder dois metros quadrados de terreno no cemitério paroquial de Arazede, a Manuel Jorge, residente na rua Porto das Cabras, número duzentos e oitenta e cinco, no lugar de Arribança e Maria Jorge Almeida Fernandes, residente na rua de São José, número duzentos e quarenta e três, no lugar de Casal do Gaio, para sepultura perpétua de sua mãe, dos próprios e seus legítimos herdeiros, com a chapa número mil seiscentos e vinte e sete e registo de alvará mil trezentos e seis. -----

Passando ao ponto seis, o senhor presidente informou que, no dia onze, pelas catorze horas e trinta minutos, efetuou uma visita à freguesia com o Arquiteto António Pinheiro da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e pelas dezasseis horas reuniu com a Senhora Cátia Alexandra Garcia Gomes que está a realizar um CEI (Contrato de Emprego e Inserção) no Jardim de Infância do Tojeiro; no dia doze, a carrinha PEUGEOT, foi emprestada ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Arazede para ida à Quinta do Outeiro em Tentúgal, à festa de Natal para os Seniores, realizada pela Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, onde o executivo desta junta de freguesia se fez representar pelo Senhor Paulo Costa, tesoureiro. -----



Junta de Freguesia de Arazede  
Município de Montemor-o-Velho

O senhor presidente informou também que, no dia doze pelas catorze horas e trinta minutos, efetuou uma visita ao Largo Nossa Senhora da Graça, no lugar de Tojeiro; ao Jardim de Infância de Arazede, à Antiga Escola Primária de Arazede e ao Largo da Feira, com o Engenheiro Bruno Graça e o Engenheiro Hélio da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, para análise de várias situações que necessitam de intervenção; informou também que, o executivo desta junta se fez representar pelo Senhor Paulo Costa, tesoureiro, no convite do Senhor Padre João Otávio para a Solene Celebração Eucarística em Ação de Graças pelo 3.º Aniversário de Ordenação Sacerdotal. -----

O senhor presidente informou ainda que, no dia treze, pelas dezassete horas e trinta minutos, esteve presente na festa de Natal do Jardim de Infância do Tojeiro; no dia catorze, pelas catorze horas, esteve presente na festa de Natal do Jardim de Infância da Bunhosa e pelas catorze horas e trinta minutos, esteve presente na festa de Natal da Escola EB 2,3 de Arazede, nas Faíscas; no dia quinze, pelas vinte horas, o executivo desta junta, fez-se representar pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Alexandre Costa, secretário, no convite do Grupo Desportivo "Os Águias", para o Jantar de Natal que decorreu na Quinta Oliveira, no lugar de Faíscas e de seguida o Senhor Presidente esteve presente na Academia Musical Arazedense para o jantar de Natal que decorreu na sua sede; por fim no dia dezassete, pelas nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente, reuniu na Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, com a Doutora Ana Célia Parente, para ajuda no procedimento para aquisição de Trator Agrícola. -----

E não havendo mais assuntos a tratar pelos presentes, deu-se por terminada a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade pelos presentes, vai ser assinada pelo presidente e pelo secretário. --

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

1.º Aditamento ao Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e a Junta de Freguesia de Arazede

*Junta de Freguesia de Arazede*  
*4*  
*Josep*  
*Goa*  
*Sus*  
*Brto*  
*R. Alves*

Considerando que foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 18 de dezembro de 2017 e autorizada em sessão da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2017 a celebração dos acordos de execução de delegação de competências, conforme previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que, os aludidos acordos prevêem na sua cláusula 13.º os recursos financeiros, estando esses valores discriminados no Anexo I, que faz parte integrante do documento, bem como os recursos técnicos a atribuir à freguesia de Arazede, para a concretização da delegação de competências acordada;

Considerando a complexidade da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, verificou-se a necessidade de anualmente se proceder a uma revisão aos meios financeiros nas áreas contempladas no âmbito da delegação de competências, bem como a atualização/conformação à realidade do objeto da referida delegação de competências, pelo que este 1.º aditamento traduz essa sujeição, alterando-se os Anexos I, II, V.

O princípio da transparência encontra-se subjacente a este aditamento, na medida em que todas as Juntas e Uniãos de Freguesia tiveram que efetuar um levantamento exaustivo dos recursos alocados às diferentes áreas, de modo a garantir maior equidade na distribuição de verbas;

É, ainda, de referir que o presente aditamento resulta da negociação entre o Município e a Freguesia e que a Assembleia Municipal aprovou, em sessão ordinária de --- de dezembro de 2018, o reforço do valor global a transferir às freguesias no âmbito dos acordos de execução celebrados.

É efetuado o 1.º aditamento ao acordo de execução de delegação de competências

com a Junta de Freguesia de Arazede.

### Cláusula 1ª

#### Objeto de aditamento

1- O presente aditamento tem como objeto atualizar os valores a transferir para a Junta de Freguesia de Arazede, durante o atual mandato da Assembleia Municipal, constantes do Anexo I, do acordo de execução de delegação de competências celebrado com essa junta de freguesia, bem como a atualização/conformação à realidade do objeto da referida delegação de competências, constante dos Anexos II e V.

2- Em tudo o mais se mantém os termos do Acordo de Execução de delegação de competências celebrado entre as partes em 27/02/2018.

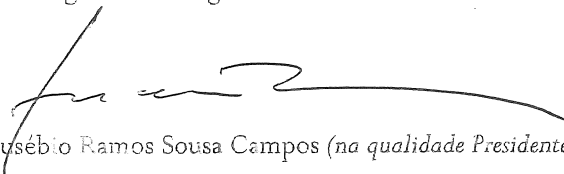
O presente acordo é redigido em duplicado, ficando um original para cada uma das partes, fazendo ambos igualmente fé.

Montemor-o-Velho, de -- de ----- de 20--

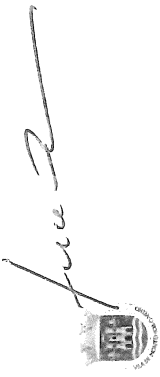
Pelo Primeiro Outorgante,

Emílio Augusto Ferreira Torrão *(na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho)*

Pela Segunda Outorgante,



Eusébio Ramos Sousa Campos *(na qualidade Presidente da Junta de Freguesia Arazede)*



# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Acordos de execução com as Juntas de Freguesia - Ano 2019

Anexo I

FREGUESIAS	População Censos 2011 (unidades)	Area Total CAOP km2	% directa Area Total	Vias		Vias Km linear (%)	Vias Km linear (%)	Vias Km linear (%)	ESPAÇOS VERDES		ARVORES		Resultado Formula (€)	Pontos (s.1 e 6.2 Turmas EB's e Pré unidades)	Resultado Formula (€)	semanas maquinas unidades	Valor Fixo por Freguesia 2.500.00€	Resultado Acordos Estruturais (€)	Resultado Capital (€)	Resultado Exercício + Capital (€)	FREGUESIAS
				URBANAS	URBANAS				Relvado (em m2)	Prado (em m2)	Perda unidades	si Poda unidades									
ABRUNHEIRA, VERRIDE E VILA NOVA DA BARÇA	1515	29.500	12,88%	22.006,160	6,75%	38.476,750	13,95%	11.449,06€	2.500,00	150,00	33	175	806,09€	0	300,00€	5	2.500,00€	14.955,14€	12.514,76€	27.469,90€	ABRUNHEIRA, VERRIDE E VILA NOVA DA BARÇA
ARAZEDE	5008	53.440	23,33%	87.858,450	36,93%	233.633,600	30,72%	28.312,40€	2.369,00	214,00	55	87	854,74€	10	2.700,00€	7	2.500,00€	34.347,14€	28.742,38€	63.089,51€	ARAZEDE
CARRAPINHEIRA	2898	15.600	6,94%	32.968,560	10,11%	29.578,200	3,89%	6.900,18€	4.049,50	2.002,00	40	156	1.386,83€	7	1.750,00€	4	2.500,00€	10.498,75€	23.044,77€	CARRAPINHEIRA	
EREIRA	649	7.250	3,16%	7.506,310	2,30%	6.368,340	1,10%	2.151,78€	2.000,00	56.000,00	66	351	2.684,51€	0	35,00€	3	2.500,00€	7.341,29€	6.143,34€	13.484,63€	EREIRA
LICEIA	1.254	12.700	5,54%	20.733,700	6,36%	46.402,520	6,10%	6.218,28€	350,00	4.150,00	134	0	441,66€	2	800,00€	4	2.500,00€	9.560,15€	8.334,86€	18.295,01€	LICEIA
MEAS	1.653	9.750	4,26%	21.495,480	6,59%	36.405,510	1,79%	5.347,09€	350,00	0,00	36	0	159,33€	7	1.650,00€	4	2.500,00€	9.656,41€	8.080,68€	17.737,09€	MEAS
MONTENHOR E GATÕES	3.670	31.150	13,60%	40.334,588	12,57%	71.099,530	9,35%	11.926,88€	300,00	0,00	15	0	113,79€	11	2.650,00€	5	2.500,00€	17.390,47€	14.552,69€	31.943,16€	MONTENHOR E GATÕES
PEREIRA	3.295	12.340	5,39%	19.453,160	5,96%	35.041,360	4,61%	5.429,45€	34.000,00	2.000,00	700	80	11.540,45€	8	1.650,00€	4	2.500,00€	21.119,90€	17.673,56€	38.793,46€	PEREIRA
SANTO VARÃO	1.969	11.850	5,17%	19.046,310	5,85%	22.825,670	3,00%	4.681,54€	6.691,00	7.791,00	212	139	2.697,63€	2	425,00€	4	2.500,00€	10.224,37€	8.555,96€	18.780,33€	SANTO VARÃO
SEIKO	1.448	10.900	4,76%	19.028,780	5,82%	32.212,720	4,24%	5.040,05€	1.044,00	13.351,00	35	5	828,16€	4	1.000,00€	4	2.500,00€	9.368,23€	7.839,52€	17.207,75€	SEIKO
TENTUGAL	2.141	34.290	14,97%	35.746,900	10,56%	146.407,580	19,25%	16.015,50€	2.650,00	0,00	140	0	1.077,36€	2	800,00€	5	2.500,00€	20.390,89€	17.063,50€	37.454,39€	TENTUGAL
<b>TOTAL</b>	<b>26.171</b>	<b>229.07</b>	<b>100,00%</b>	<b>316.196,408</b>	<b>100,00%</b>	<b>710.451,880</b>	<b>100,00%</b>	<b>103.450,00€</b>	<b>50.343,50</b>	<b>85.658,00</b>	<b>1.466</b>	<b>1.466</b>	<b>23.500,00€</b>	<b>53</b>	<b>13.865,00€</b>	<b>48</b>	<b>27.500,00€</b>	<b>167.300,00€</b>	<b>140.000,00€</b>	<b>307.300,00€</b>	

*Handwritten signatures and notes:*  
 Cidam  
 Soares  
 Ribeiro  
 Ribeiro



# Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Acordos de execução com as Juntas de Freguesia - Ano 2019

Anexo II

## ESPAÇOS VERDES + ARVORES

Freguesias	Área de Relvados (m <sup>2</sup> )	Área Prato Seco (m <sup>2</sup> )	Resultado (com fórmula - m <sup>2</sup> )	Resultado (com fórmula - %)	Arvores de Poda (unidades)	Arvores sem Poda (unidades)	Resultado (com fórmula)	Resultado (com fórmula - %)	Resultado Final (com fórmula)	Resultado Final (com fórmula - %)	Resultado Final em €
ABRUNHEIRA, VERRIDE E VILA NOVA DA BARCA	2 360,00	150,00	21 350,00	3,61%	33	175	472,00	3,30%	192 682,00	3,58%	806,08 €
ARAZEDE	2 389,00	214,00	21 715,00	3,66%	55	87	582,00	4,13%	5 238,04	3,71%	834,74 €
CARAPINHEIRA	4 049,50	2 002,00	38 447,50	6,48%	40	156	516,00	3,66%	4 644,04	6,20%	1 395,83 €
EREIRA	2 000,00	56 000,00	74 000,00	12,48%	66	261	855,00	6,07%	7 695,06	11,84%	2 664,51 €
LICEIA	350,00	4 150,00	7 300,00	1,23%	134	0	1 206,00	8,56%	10 854,05	1,95%	441,88 €
MEAS	350,00	0,00	3 150,00	0,53%	36	0	324,00	2,30%	2 916,02	0,71%	159,35 €
MONTEMOR E GATÕES	300,00		2 700,00	0,46%	15		135,00	0,96%	1 215,01	0,51%	113,79 €
PEREIRA	34 000,00	2 000,00	308 000,00	51,90%	700	80	6 386,00	45,26%	57 420,45	51,29%	11 540,45 €
SANTO VARÃO	6 651,00	7 791,00	67 650,00	11,41%	212	139	2 047,00	14,52%	18 423,15	11,72%	2 837,83 €
SEIXO	1 044,00	13 351,00	22 747,00	3,84%	35	5	320,00	2,27%	2 880,02	3,68%	826,18 €
TENTUGAL	2 850,00		25 650,00	4,33%	140		1 260,00	5,94%	11 340,09	4,79%	1 077,38 €
TOTAIS	56 343,50	85 656,00	582 749,50	100%	1 406	903	14 697,00	100%	315 607,97	100%	22 500,00 €

freira



# Unidade Orgânica de Conservação de Infraestruturas e Logística

## MAPA DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS HUMANOS ÀS FREGUESIAS

*Handwritten signatures and notes:*  
Anexo V  
R. Has

2019	1ª SEMANA	2ª SEMANA	3ª SEMANA	4ª SEMANA	5ª SEMANA
JANEIRO	VER/AB/VNB - 1 02 a 04	ARAZEDE - 1 07 a 11	CARAPINHEIRA - 1 14 a 18	PEREIRA - 1 21 a 25	LICEIA - 1 28 a 01/02
FEVEREIRO	MEÃS - 1 04 a 08	MONT./GATÕES - 1 11 a 15	PEREIRA - 1 18 a 22	PEREIRA - 1 25 a 01/03	
MARÇO	ARAZEDE - 2 04 a 08	SEIXO - 1 11 a 15	PEREIRA - 2 18 a 22	SANTO VARÃO - 1 25 a 29	
ABRIL	VER/AB/VNB - 2 01 a 05	CARAPINHEIRA - 2 08 a 12	ARAZEDE - 3 15 a 18	LICEIA - 2 22 a 26	MEÃS - 2 29 a 03/05
MAIO	MONT./GATÕES - 2 06 a 10	PEREIRA - 2 13 a 17	PEREIRA - 2 20 a 24	SEIXO - 2 27 a 31	
JUNHO	PEREIRA - 2 03 a 07	SANTO VARÃO - 2 11 a 14	ARAZEDE - 4 17 a 21	VER/AB/VNB - 3 24 a 28	
JULHO	CARAPINHEIRA - 3 01 a 05	LICEIA - 3 08 a 12	MEÃS - 3 15 a 19	MONT./GATÕES - 3 22 a 26	PEREIRA - 3 29 a 02/08
AGOSTO	SEIXO - 3 05 a 9	ARAZEDE - 5 12 a 16	ARAZEDE - 5 19 a 23		
SETEMBRO	PEREIRA - 4 02 a 06	PEREIRA - 5 9 a 13	SANTO VARÃO - 3 16 a 20	VER/AB/VNB - 4 23 a 27	
OUTUBRO	ARAZEDE - 6 30/09 a 04	LICEIA - 4 07 a 11	MEÃS - 4 14 a 18	MONT./GATÕES - 4 21 a 25	PEREIRA - 4 28 a 01/11
NOVEMBRO	CARAPINHEIRA - 4 04 a 08	SEIXO - 4 11 a 15	SANTO VARÃO - 4 18 a 22	PEREIRA - 5 25 a 29	
DEZEMBRO	VER/AB/VNB - 5 02 a 06	MONT./GATÕES - 5 9 a 13	ARAZEDE - 7 16 a 20		